

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 25/2025

Onde leu-se “ **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (C.R.) - SEDE** ” leia-se “ **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE** ”

Considerando as decisões judiciais que determinaram a suspensão do Edital 03, por não obedecer a sequência do resultado final do Processo Seletivo 08/2024,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024, cujo resultado foi homologado em 20 de dezembro de 2024, conforme Publicação em 23 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Os professores convocados nesta oportunidade, que já encontram-se trabalhando por conta do Edital 03 ou seguintes, permanecerão como estão, não havendo necessidade de nova apresentação de documentação.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2024.

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo : PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE

Nome do Candidato
Maria Madalena de Ávila
Iraci Adriana Scarabel Batasim

Laguna Carapã-MS, 09 de maio de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva